



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 877310/2023

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado **TEMPESTIVAMENTE**, apresentado através da plataforma BLL, que busca sanear dúvidas referente a termos do edital que dá ensejo ao Pregão Eletrônico nº. 24/2023, que tem por objeto: *Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.*

1. DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento foi encaminhado via plataforma BLL, na data do dia 1/6/2023; sendo a sessão pública inicialmente marcado a abertura para o dia 6/6/2023, desta forma o esclarecimento pleiteado é tempestivo, conforme dispõe o edital, no item 21.1 do instrumento convocatório.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital (Art. 23 do Decreto nº. 10.024/2019).

Desta feita, todas foram oferecidas dentro do prazo, devendo ser conhecidas como tempestivas, sendo analisada e respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.



PROC. ADM. Nº. 877310/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 24/2023

24/2023. Em resposta, retornou da Equipe técnica as seguintes informações, em resumo assentada na CI n.º 95/2023/SUPCOMP/2023, colacionadas:

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

CI N.95 /SUPCOMP/2023.

Várzea Grande/MT, 05 de junho de 2023.

Ao Senhor,
ZAQUEU G. E SILVA
Pregoeiro

Assunto: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico n.º. 24/2023.

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento solicitado através da plataforma de licitações BLL, em razão ao Pregão Eletrônico n.º24/2023, que trata, em resumo acerca de Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT:

Do ponto questionado

- Prezados, com Relação ao descritivo do item 01. Poderiam esclarecer se essas tolerâncias citadas, são na medida do armário ou nas espessuras das chapas?

Resposta:

- Conforme descrição do item 01 no termo de referencia as medidas estabelecidas são tanto para a chapa quanto para aberturas” do tipo veneziana.

Face ao exposto, encaminhamos o propenso para análise e providências.

Atenciosamente,

** Original assinado aos autos*

Jacira Pompeo de Oliveira
Gerente de Termo de Referência



PROC. ADM. Nº. 877310/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 24/2023

Diante das informações apresentadas, tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, o Pregoeiro no gozo de suas atribuições **ACATA** o parecer emitido pela Equipe Técnica, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Termo de referência.

3. DA DECISÃO

O Pregoeiro oficial designado pela Portaria nº 332/2023, no gozo de suas atribuições legais com obediência a lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, INFORMA que, em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, **DECIDO**:

CONHECER as razões de esclarecimento apresentadas através da plataforma da BLL pela tempestividade, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada se ateve às condições estabelecidas para atendimento do solicitado pela equipe técnica, AO QUAL DETÉM O CONHECIMENTO TECNICO QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROPENSO OBJETO LICITATORIO.

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro, resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem os procedimentos licitatórios, diante disso, dê ciência.

Várzea Grande/MT, 5 de junho de 2023.

* Original assinado aos autos

Zaqueu G. e Silva
Pregoeiro
Port. 332/2023